



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPPG N° 03/2024

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2.4.2 Os projetos que não obtiverem as respectivas autorizações no início da vigência dos planos de trabalho, se aprovados, terão as cotas de bolsas canceladas e remanejadas para outros projetos.

Leia-se:

2.4.2 Os projetos que não obtiverem as respectivas autorizações no início da vigência dos planos de trabalho, se aprovados neste edital, terão as cotas de bolsas implementadas apenas mediante envio de declaração de compromisso dos/as coordenadores/as em obterem a aprovação até o término da vigência da bolsa. A declaração de compromisso dos coordenadores/as será enviada nas Chamadas para envio dos documentos.

Itabuna, 17 de maio de 2024

ÂNDREA CARLA DAMOLIN
DIRETORIA GERAL DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Emitido em 17/05/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2522/2024 - CPQ (11.01.21.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 09:40)

ANDREA CARLA DALMOLIN

DIRETOR - TITULAR

DGPPG (11.01.21.02)

Matrícula: ###372#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **2522**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **17/05/2024** e o código de verificação:
dd04f319d4